



Portaria n. 89/2015DF, 11 de setembro de 2015.

O Exmo Dr. **Hugo José Freitas da Silva**, MM. Juiz de Direito - Diretor do Foro em Substituição Legal da Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a informação do Administrador de Redes da Conectividade do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, que não foi possível concluir os serviços de migração das máquinas;

Considerando os técnicos de informática estão realizando o trabalho de atualização dos servidores que desempenham os serviços de arquivo, banco de dados e a aplicação do Sistema APOLO e que não há previsão para a conclusão dos trabalhos antes das 18:00 horas.

Considerando a portaria 87/2015, de 4 de setembro de 2015, que suspendeu os prazos nos dias 9 e 10 de setembro de 2015, em razão da paralisação do servidor de aplicação de dados e conseqüentemente os serviços de rede, inclusive, o sistema Apolo, que alimentam as estações localizadas nas varas;

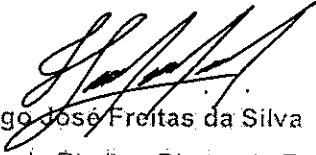
Considerando o Ofício OAB/MT/21ºSUB/GP/168/2015, de 11/9/2015, o qual requer a suspensão do expediente da Comarca, em razão da falta de sistema na Comarca de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a suspensão dos prazos processuais com vencimento 11/9/2015, para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - MANTER expediente interno em todos os setores do Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde.

P. R. **Cumpra-se**, remetendo-se cópia desta a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e a OAB de Lucas do Rio Verde.


Hugo José Freitas da Silva

Juiz de Direito - Diretor do Foro em Substituição Legal